

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 097/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)** - CNPJ nº 01.406.617/0001-74, situada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132 – Sala 406 – Centro, Pará de Minas / MG (CEP: 35660-015), neste ato representada pelo Sr. Carlos Viana Moraes, brasileiro, casado, representante legal da, instrumento que tem por objeto a objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.2 do Contrato nº 79/2013**, com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 585 a 587 e autorização de fls. 600 do **Pregão Presencial nº 026/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na Cláusula 5.2 do Contrato nº 79/2013, que fica prorrogado de 21 de novembro de 2017 até 20 de novembro de 2018, conforme justificativa de 585 a 587 e autorização de fls. 600 do **Pregão Presencial nº 026/13**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

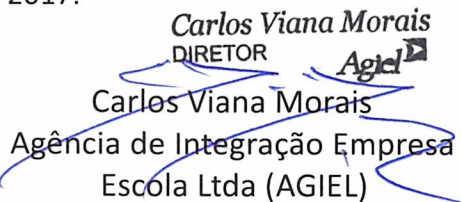
O valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 362.918,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais)**. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.616.310,30 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

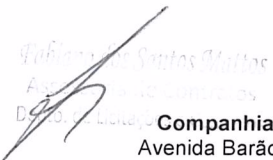
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Carlos Viana Moraes
Agência de Integração Empresa
Escola Ltda (AGIEL)

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Diretor de Planejamento
Companhia de Saneamento Municipal - Cesama

2)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199



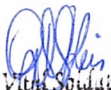
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 097/2017

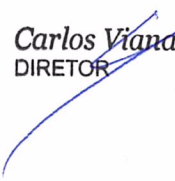
ANEXO I - PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estágios para a CESAMA*

Bolsa-Auxílio	Receita Institucional 6,5%	Total	Valor Anual
R\$ 26.102,17	R\$ 1.814,60	R\$ 27.916,77	R\$ 362.918,00

VALOR TOTAL: R\$ 362.918,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais)


Geizelle Viana Souto dos Reis
Supervisão de Treinamento
e Desenv. de Pessoas
CESAMA


Carlos Viana Moraes
DIRETOR 